



Termo Aditivo nº 02
CONTRATO CVM Nº 009/2017

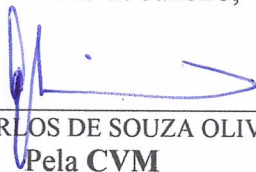
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, GRAVAÇÃO DE SOM E TRANSCRIÇÃO DATILOGRÁFICA, QUE ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A SOM BERNARDO LTDA - ME.

A **CVM - Comissão de Valores Mobiliários**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o nº 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/nº 108, de 1º de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, **Sr. Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada **CVM**, e a **SOM BERNARDO LTDA - ME**, estabelecida à Rua Voluntários da Pátria, nº 127/825, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ (CEP 22.270-000), inscrita no CNPJ sob o nº 00.973.616/0001-49, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Bernardo Figueiredo Quadros**, têm justo e acordado aditar o **CONTRATO** de prestação de serviços, celebrado em 29/06/2017, aditado pelo Termo Aditivo nº 01, de 08/06/2018, Processo de Compras nº 19957.003806/2017-35, o qual se regerá pela Lei nº 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Sétima**), com fundamento no Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa nº 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

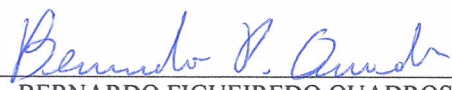
1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 03/07/2019 com termo final em 02/07/2020.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato original, ressalvado o direito a futuro reajuste.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 25 de JUNHO de 2019.



DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM



BERNARDO FIGUEIREDO QUADROS
Pela CONTRATADA

